

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ____/20XX

Processo Administrativo nº ____/____

Inexigibilidade de Licitação nº ____/____

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e cláusula _____ do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº/....., QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA E A EMPRESA
....., NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.165.973-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o **1º Termo Aditivo do Contrato nº ____/20XX**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº ____/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº ____/2023. As partes **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência de ____ (____) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato nº ____/20XX, referente a Inexigibilidade de Licitação nº ____/2023, passa ser de ____/____/____ a ____/____/____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, na dotação abaixo discriminada:

I. Órgão: 01 - Câmara Municipal

II. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO**
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

PA Nº 033/2023
FLS: 039
ASS. ferreira

III. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

IV. Classificação Econômica: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação do extrato deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Coelho Neto (MA), _____ de _____ de 2023.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome

CPF nº

2-

Nome

CPF nº

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com